



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**VICE - PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 203/2013 - GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da  
34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2.010/2013 (Protocolo nº. 4.565/2013) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 23/05/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Ana Cláisse Arruda Pereira para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2013.

  
**Desembargador Amilcar Maia**  
Vice - Presidente